



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

Ao Exmo, Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 31/2023, de autoria do Vereador André Santos (REPUBLICANOS), que dispõe sobre a divulgação dos serviços municipais à disposição dos cidadãos portadores de deficiência, nos termos do artigo 226 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2025

De acordo

Vereador André Santos (REPUBLICANOS)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1497/2025

Autor

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) em 04/09/2025

Outras Assinaturas

Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 10/09/2025

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) em 02/10/2025